

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 032/2020/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0006502-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **AGÊNCIA AEROTOUR LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, para uso do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.

**OBJETO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2022.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**NOTAS DE EMPENHO:** 28246/2022 no valor de R\$ 200.000,00  
28253/2022 no valor de R\$ 50.000,00  
28257/2022 no valor de R\$ 1,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00  
84.10.10.122.3024.2100. 3.3.90.39.00.00

Aos 23 dias do mês de março de 2022, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de deum lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AGÊNCIA AEROTOUR LTDA.**, CNPJ sob o nº 08.030.124/0001-21, situada na Rua Apodi, nº 583, Bairro Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-130, representada neste ato pelo Senhor **MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG 364.876 Recife/RN e inscrito sob o CPF nº 596.681.804-53, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório SMS/AJ 059971705 do processo administrativo nº 6018.2020/0006502-5, publicado no DOC em 17/03/2022 – pag. 72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2022, com fundamento art. 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência contratual, por mais **12 (doze) meses, a partir de 16/03/2022 a 16/03/2023**, pelo valor total estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária 84.10.10.122.3024.2100.3390.33.00.00 e 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00. tendo sido emitida as Nota de Empenho nº 28246/2022 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos reais), nº 28253/2022 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta reais) e nº 28257/2022 no valor de R\$ 1,00 (um real), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

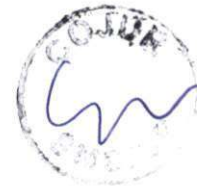
3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 032/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

ASSINADO DIGITALMENTE  
**MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

**MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**  
AGÊNCIA AEROTOUR LTDA  
**CONTRATADA**



**TESTEMUNHAS:**

  
**Edineia F. Oliveira**  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721387-5

  
**SUELEN KAZUKO NISHIMUTA**  
ASSESSOR I  
RF: 8778892

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ADRIANO DA NOBREGA GOMES**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

De acordo com o Documento (SEIOS9205913) Maria Luísa C. Maia  
RF: 533.205.200  
SMS.G  
SP 21103122